



**Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA**

**Traffic Education and Teacher Education: A Collaborative Experience between the Pedagogy Program at UEPA and the Traffic Department of Pará (DETRAN/PA)**

**Elizabeth Carvalho de Oliveira**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Belém/PA-Brasil

**Tania Regina Lobato dos Santos**

Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
Belém/PA-Brasil

**Resumo**

Este artigo apresenta um recorte da pesquisa de mestrado Educação para o Trânsito e a Formação de Professores/as: Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares UEPA/DETRAN/PA, vinculada ao PPGED/UEPA. A pesquisa analisou como se estabelece a integração entre a Educação para o Trânsito e a Formação de Professores/as, a partir da experiência desenvolvida entre o curso de Pedagogia da UEPA e o DETRAN/PA, com discentes do 7º semestre. Adotou-se uma metodologia qualitativa, de abordagem fenomenológica, com pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os resultados indicam que a Educação para o Trânsito articula-se à formação docente no estágio em ambiente não escolar, ampliando o olhar pedagógico sobre cidadania e responsabilidade social. Conclui-se que a parceria entre UEPA e DETRAN/PA contribui para uma formação docente mais ampla e cidadã, promovendo valores como a valorização da vida, solidariedade, cooperação e respeito no trânsito.

**Palavras-chave:** Educação para o trânsito; Formação de professores/as; Estágio em ambiente não Escolar.

**Abstract**

This article presents a segment of the master's research entitled *Traffic Education and Teacher Education: Supervised Internship in Non-School Institutions UEPA/DETRAN/PA*, linked to the Graduate Program in Education (PPGED/UEPA). The study analyzed how the integration between Traffic Education and Teacher Education is established, based on the experience developed between the Pedagogy program at UEPA and DETRAN/PA, involving seventh-semester undergraduate students. A qualitative methodology with a phenomenological approach was adopted, including bibliographic, documentary, and field research. The results indicate that Traffic Education is articulated with teacher education through the internship in a non-school setting, broadening the pedagogical perspective on citizenship and social responsibility. It is concluded that the partnership between UEPA and DETRAN/PA contributes to a broader and more civic-oriented teacher education, promoting values such as the appreciation of life, solidarity, cooperation, and respect in traffic.

**Keywords:** Traffic Education; Teacher Education; Internship in a Non-School Environment.

## **Introdução**

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em vigor há 28 anos, ainda não assegura um sistema viário seguro no país. Em 2024, o Sistema Único de Saúde registrou 248.637 internações por sinistros de trânsito, com destaque para 163.203 motociclistas e 32.657 pedestres, além de 33.743 mortes em 2023. No Pará, dados do Núcleo de Planejamento do DETRAN/PA indicam crescimento expressivo das ocorrências, passando de 12.479 em 2022 para 30.777 em 2023. Esses números evidenciam a urgência de políticas educativas e preventivas voltadas à mudança de comportamento nas vias públicas.

Nesse contexto, a Educação para o Trânsito configura-se como estratégia fundamental de prevenção. A Política Nacional de Trânsito (Resolução nº 514/2014) orienta a inclusão do tema na educação básica, a formação de multiplicadores/as e o fortalecimento de parcerias institucionais, indicando a necessidade de ações contínuas e intersetoriais. Entretanto, persistem dificuldades na efetivação dessas diretrizes. Como afirmam Sparti e Szymanski (2008), o trânsito constitui uma situação social complexa, marcada por interações que envolvem dimensões éticas, emocionais e coletivas, ultrapassando o mero cumprimento de normas.

No âmbito dos Temas Contemporâneos Transversais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Educação para o Trânsito integra a formação cidadã, articulando ética, responsabilidade social e convivência democrática. O artigo 76 do CTB reforça essa perspectiva ao determinar sua promoção em todos os níveis de ensino e sua inserção na formação docente. Contudo, a distância entre prescrição legal e prática educativa revela lacunas na formação inicial de professores/as, demandando políticas formativas que integrem fundamentos legais, reflexão crítica e intervenção pedagógica.

Essa fragilidade também se manifesta na produção acadêmica. Levantamento realizado nas bases Capes, Scielo e Google Scholar identificou escassez de pesquisas sobre o tema no período de 2017 a 2022. Na Capes foram localizadas 19 dissertações e uma tese, das quais cinco dissertações e uma tese apresentaram maior aproximação com o fenômeno investigado, abordando aspectos como jogos teatrais, educação de adultos, representações sociais e inserção do tema na educação básica.

Diante desse cenário e considerando minha atuação há 17 anos no DETRAN/PA como Analista de Trânsito/Pedagogia e orientadora de estágio supervisionado da UEPA, emergiu a

necessidade de investigar a integração entre Educação para o Trânsito e Formação de Professores/as. Essa reflexão originou a pesquisa de mestrado intitulada “Educação para o Trânsito e a Formação de Professores/as: Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares UEPA/DETRAN/PA”, vinculada ao PPGED/UEPA.

O estudo, de abordagem qualitativa e base fenomenológica, utilizou procedimentos bibliográficos, documentais e de campo, incluindo entrevistas semiestruturadas com sete discentes, duas docentes, a coordenação do curso e profissionais da Biblioteca do DETRAN/PA. Os resultados indicaram que o estágio supervisionado no espaço não escolar ampliou a compreensão dos/as estudantes acerca do papel social do/a educador/a, consolidando o trânsito como campo educativo e espaço de formação ética.

Assim, a integração entre Educação para o Trânsito e Formação de Professores/as revela-se estratégica para a construção de uma cultura de paz e de responsabilidade coletiva. Ao reconhecer o trânsito como espaço educativo, universidade e órgãos públicos assumem papel fundamental na formação de sujeitos críticos e comprometidos com a redução da sinistralidade.

O artigo organiza-se em quatro seções: introdução; pressupostos teóricos sobre Educação para o Trânsito como prática pedagógica não formal; metodologia; resultados, com recortes da dissertação que evidenciam a articulação entre Educação para o Trânsito e Formação de Professores/as na UEPA, categorias derivadas das entrevistas que foram selecionadas com base em sua relevância para objetivos do estudo e conclusão.

### **Metodologia**

A pesquisa buscou compreender a integração entre Educação para o Trânsito e Formação de Professores/as no estágio supervisionado em instituições não escolares no DETRAN/PA.

De abordagem qualitativa, fundamentada na fenomenologia, orientou-se pelos princípios de Flick (2013) e Gil (2010), valorizando as experiências e percepções dos sujeitos em seu contexto social. O estudo de caso, conforme Yin (2005), possibilitou a investigação aprofundada do estágio realizado na Biblioteca Irmãos Guimarães (BIG/DETRAN/PA), onde os/as discentes desenvolveram práticas pedagógicas voltadas à educação para o trânsito.

A análise de conteúdo, segundo Bardin (2016), organiza e interpreta os dados a partir de categorias emergentes, permitindo sua classificação sistemática no processo investigativo.

## *Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

A pesquisa refere-se ao Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares do Curso de Pedagogia/UEPA, realizado no DETRAN/PA, tendo como lócus a Biblioteca Irmãos Guimarães, espaço onde ocorreram as atividades teóricas e metodológicas do estágio.

Participaram do estudo: a Coordenadora do Curso de Pedagogia do quadro efetivo da UEPA; duas Docentes da disciplina Estágio Supervisionado em Instituições não Escolares e Ambientes Populares da UEPA; a Gerente da BIG/DETRAN/PA; duas Bibliotecárias da BIG/DETRAN/PA; e sete alunos/as estagiários/as do 7º semestre do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UEPA/Campus Belém, que vivenciaram o estágio no primeiro semestre de 2023. Os/as participantes foram selecionados/as por sua atuação direta nas atividades do estágio no DETRAN/PA.

Para garantir o anonimato e atender aos princípios éticos da pesquisa, os/as participantes foram identificados/as por meio de pseudônimos escolhidos pelas próprias pesquisadoras, preservando suas identidades e assegurando a confidencialidade das informações apresentadas.

O estudo atendeu às normas éticas da pesquisa científica, com a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assegurando informação, voluntariedade, confidencialidade e respeito aos direitos dos/as participantes durante a coleta e análise dos dados.

### **A Educação não formal e a Educação para Trânsito**

As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais intensificadas pela globalização impactaram significativamente o campo educacional, ampliando as demandas formativas para além dos espaços escolares tradicionais.

A educação passou a ser compreendida como processo que se desenvolve em múltiplos ambientes sociais, ultrapassando os limites físicos e institucionais da escola. Como afirma Trilla (2008, p. 05), “la educación se imparte en la escuela y en la familia, pero también en las bibliotecas, en la calle, en el cine [...]”, evidenciando que a formação humana ocorre em diferentes contextos e mediações culturais.

Essa ampliação do conceito relaciona-se às transformações estruturais do século XX, especialmente à industrialização, à urbanização acelerada e à reorganização do mundo do trabalho, que evidenciaram os limites da escolarização formal diante das novas exigências

sociais. Nesse contexto, emergem debates internacionais que problematizam a centralidade exclusiva da escola e reconhecem a importância de outras modalidades educativas.

O conceito de educação não formal ganha força no cenário internacional a partir do final da década de 1960, sobretudo com os estudos de Coombs (1968) e com o relatório coordenado por Faure (1972), no âmbito da Unesco, que defendem a educação permanente como princípio estruturante das políticas públicas. A educação passa a ser concebida como processo contínuo, ao longo da vida, articulado a diferentes espaços e instituições sociais.

No debate europeu, Trilla (1987) registra as Jornadas sobre Educação Informal realizadas em Barcelona, em 1974, demonstrando que a reflexão acadêmica acerca das práticas educativas extraescolares possui base histórica consolidada. A educação não formal, portanto, não surge de forma improvisada, mas resulta de debates teóricos e experiências pedagógicas sistematizadas.

No Brasil, embora a terminologia “educação não formal” se consolide a partir da década de 1980, práticas educativas desenvolvidas fora da escola já estavam presentes nos movimentos de educação popular inspirados por Paulo Freire. Esses movimentos compreendiam a educação como instrumento de conscientização, emancipação e transformação social, reforçando a ideia de que os processos educativos extrapolam os muros escolares.

Ao longo da década de 1990, em meio às reformas macroeconômicas e à ampliação das organizações da sociedade civil, a educação não formal adquire maior visibilidade acadêmica e institucional. Conforme Gohn (2010), esse período foi decisivo para a consolidação do debate acerca das práticas educativas desenvolvidas em espaços não escolares e para o reconhecimento de sua relevância social e política.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996), em seu art. 1º, amplia juridicamente a compreensão do fenômeno educativo ao reconhecer que a educação abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil. Tal reconhecimento fortalece a legitimidade das práticas educativas em ambientes não escolares.

Autores como Gohn (2006; 2010) e Gadotti (2005) argumentam que a educação não formal não se opõe à educação formal, mas constitui modalidade complementar e articulada, voltada à formação cidadã e à emancipação dos sujeitos. Caracteriza-se por intencionalidade

*Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

educativa, flexibilidade organizacional e mediação pedagógica, distinguindo-se da educação informal por seu planejamento e compromisso formativo.

Como destaca Frison (2004), aprendemos e ensinamos em espaços formais e não formais, reafirmando o caráter multifacetado e socialmente construído da educação. Nesse universo de aprendizagens desenvolvidas em ambientes não escolares, insere-se a Educação para o Trânsito, realizada na Coordenadoria de Educação do DETRAN/PA, articulada a disciplina Estágio em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares do curso de Pedagogia da UEPA. Tal experiência evidencia a interface entre universidade, políticas públicas e práticas pedagógicas voltadas à formação cidadã.

A Educação para o Trânsito configura-se como prática pedagógica em um ambiente não escolar, orientada à construção de valores éticos, atitudes responsáveis e comportamentos seguros no espaço viário. Seu percurso histórico no Brasil acompanhou o reconhecimento da necessidade de educar para a convivência democrática e para o respeito à vida no espaço público, trânsito.

Ao articular conhecimento científico, legislação específica e saberes sociais, busca fomentar reflexão crítica, mudança de atitudes e reconstrução de condutas no cotidiano da mobilidade urbana. Não se limita à transmissão de normas, mas propõe a formação de sujeitos conscientes de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e cidadãs.

Conforme Gohn (2010), a educação não formal prepara o cidadão para atuar como coparticipante de sua própria história, intervindo criticamente na realidade social e assumindo papel ativo nos processos coletivos. Nessa direção, a Educação para o Trânsito constitui expressão da educação em ambiente não escolar, uma vez que se estrutura a partir do respeito aos saberes dos sujeitos e da valorização de suas experiências cotidianas no espaço viário.

Trata-se de um processo formativo dialógico e contextualizado, que ultrapassa a dimensão prescritiva das normas para promover reflexão crítica acerca das práticas sociais no trânsito. Ao fomentar autonomia, consciência crítica e participação ativa no espaço público, contribui para a formação cidadã, para a humanização das relações sociais e para a consolidação de uma cultura de paz e corresponsabilidade, reafirmando o trânsito como espaço de convivência ética e responsabilidade coletiva.

### **A Formação dos Professores/as e o Estágio Ambiente não Escolar no DETRAN/PA**

A discussão acerca da educação não formal, apresentada anteriormente, encontra concretude na experiência formativa desenvolvida no estágio curricular em ambiente não escolar no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), especialmente na Biblioteca Irmãos Guimarães (BIG). Ao longo de aproximadamente 16 anos de acompanhamento docente no curso de Pedagogia da UEPA, observa-se que esse campo de estágio tem se constituído como espaço privilegiado de articulação entre formação acadêmica, prática pedagógica e compromisso social.

A inserção dos/as discentes nesse contexto amplia a compreensão acerca do papel do/a pedagogo/a em espaços educativos que extrapolam os limites da escola formal, reafirmando que a educação se realiza em múltiplos ambientes e sob distintas mediações sociais. A Educação para o Trânsito, nesse cenário, deixa de ser entendida apenas como transmissão normativa e passa a constituir-se como prática pedagógica intencional, sistematizada e socialmente comprometida, voltada à formação cidadã, à construção de valores éticos e à preservação da vida no espaço público.

As atividades desenvolvidas no estágio são acompanhadas pela docente da disciplina Estágio em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares e pela Analista de Trânsito/Pedagogia do DETRAN/PA, configurando uma ação colaborativa entre universidade e instituição pública.

Essa articulação institucional materializa a indissociabilidade entre teoria e prática, elemento central na formação docente crítica, pois permite que os conhecimentos construídos no âmbito acadêmico sejam permanentemente confrontados com a realidade concreta e ressignificados a partir da experiência vivida.

Durante o processo formativo, evidencia-se o envolvimento ativo dos/as discentes, expresso na participação, cooperação e problematização das temáticas abordadas. As reflexões desenvolvidas favorecem aprendizagens significativas sobre trânsito, comportamento humano, ética e metodologias educativas, ampliando o repertório pedagógico e fortalecendo competências para a atuação em contextos não escolares, com compromisso social.

Segundo a discente Amor (2023), a formação de professores/as deve contemplar questões sociais relevantes, como o trânsito, que impacta diretamente a vida da população.

*Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

A discente Respeito (2023) reconhece essa experiência como um diferencial significativo em sua trajetória formativa. As falas indicam que a formação desenvolvida nesse contexto promove não apenas a aquisição de conteúdos, mas também a mudança de atitudes, a ampliação da consciência social e o fortalecimento do compromisso ético com a vida.

Moretto (2003) acrescenta que a formação docente precisa estar alinhada às demandas do tempo presente, evitando a desconexão entre ensino e realidade social, o que reafirma a pertinência da Educação para o Trânsito como eixo formativo contemporâneo.

Sob o ponto de vista teórico, Pimenta e Lima (2006, p. 45) afirmam que o estágio curricular é “atividade teórica de conhecimento, fundamentação, diálogo e intervenção na realidade”, ressaltando que não se restringe à prática instrumental, mas integra-se à formação acadêmica como espaço de análise crítica e produção de sentidos.

As entrevistas realizadas com as analistas de trânsito/bibliotecárias da BIG/DETRAN/PA reforçam a relevância do estágio para ambas as instituições. A bibliotecária Esperança (2023) destaca que essa experiência promove troca de saberes e resulta na produção de artigos e pesquisas que permanecem disponíveis para consulta, fortalecendo o acervo institucional sobre Educação para o Trânsito.

Por sua vez, a bibliotecária Prevenção (2023) observa que muitos/as discentes iniciam o estágio com conhecimento incipiente acerca da temática; contudo, ao longo da vivência, desenvolvem competências metodológicas e consciência crítica que lhes permitem ampliar sua compreensão sobre o trânsito como questão social e educativa.

Com base em Pimenta e Lima (2006), o estágio curricular constitui espaço de reflexão e intervenção na realidade, integrando teoria e prática na formação docente. As entrevistas com as analistas de trânsito/bibliotecárias da BIG/DETRAN/PA confirmam essa perspectiva ao evidenciarem que o estágio promove troca de saberes, produção científica e fortalecimento do acervo institucional.

Além disso, contribui para que os/as discentes avancem de um conhecimento inicial limitado para o desenvolvimento de competências metodológicas e consciência crítica acerca do trânsito como questão social e educativa.

Kochhann (2021) afirma que a atuação do/a pedagogo/a em espaços não escolares — como hospitais, ONGs, museus e departamentos de trânsito — requer formação reflexiva e comprometida com a transformação social. Nesse contexto, o estágio no DETRAN/PA amplia

o campo profissional ao proporcionar vivências de planejamento, execução e avaliação de ações educativas em ambiente institucional diverso da escola, fortalecendo a autonomia e a segurança dos/as futuros/as pedagogos/as.

A proposta formativa contempla visita institucional à autarquia, formação teórica sobre trânsito, comportamento humano e metodologias de ensino, elaboração e aplicação de projetos pedagógicos na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, além da produção de artigos científicos decorrentes da vivência.

Essa organização reafirma a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, conforme enfatiza Freire (1996, p. 29), ao afirmar que “não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino”. Ao assumirem postura investigativa, os/as discentes compreendem-se como sujeitos produtores de conhecimento e não meros executores de atividades.

A Docente Humanidade (2023) ressalta que o estágio favorece a elaboração de projetos, artigos e publicações que contribuem para a disseminação do conhecimento e para o fortalecimento da Educação para o Trânsito como campo pedagógico. Oliveira (2015) complementa que o estágio articula formação profissional, práxis e pesquisa, promovendo autonomia intelectual, maturidade acadêmica e capacidade de reflexão crítica sobre a própria prática.

Ao longo dos anos, o diálogo constante entre universidade e instituição tem possibilitado o aperfeiçoamento contínuo da experiência formativa, fortalecendo a mediação pedagógica e a troca de saberes entre docentes, técnicos/as e discentes. Nessa direção, Gohn (2006) destaca a relevância dos agentes mediadores no processo educativo, uma vez que são portadores de visões de mundo e projetos societários que influenciam diretamente a aprendizagem e a constituição dos sujeitos.

Dessa forma, o estágio em ambiente não escolar no DETRAN/PA consolida-se como espaço formativo de elevada relevância acadêmica e social. Ao articular educação em ambiente não escolar, formação docente e Educação para o Trânsito, promove experiência que integra ensino, pesquisa e intervenção na realidade, contribuindo para a construção da identidade profissional, para o desenvolvimento de competências pedagógicas e para o fortalecimento do compromisso social com a preservação da vida e com a construção de uma cultura de responsabilidade no trânsito.

## **Resultados**

### **Educação para o Trânsito e a Formação de Professores/as no estágio curricular em parceria com o Detran/PA e UEPA**

A Educação para o Trânsito tem adquirido relevância crescente no âmbito acadêmico e social, especialmente diante dos elevados índices de sinistros e da necessidade de fomentar uma cultura de respeito à vida, às normas de circulação e à convivência democrática nos espaços públicos.

Nesse contexto, a Educação para o Trânsito configura-se como um instrumento fundamental para a formação de sujeitos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir para a promoção da segurança viária. Ademais, o trânsito, enquanto espaço de convivência e interação social, demanda não apenas o cumprimento de dispositivos legais, mas também uma postura ética, responsável e educacional por parte de todas as pessoas que nele circulam.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a Educação para o Trânsito constitui um eixo estruturante na formação de professores/as e sua promoção contribui para que a sociedade seja sensibilizada em salvar vidas

A análise das entrevistas revelou que a categoria “Educação para o Trânsito” apareceu em 44% das ocorrências nos depoimentos, percentual significativo que demonstra a centralidade da temática no percurso formativo vivenciado.

Esse dado quantitativo revela não apenas frequência discursiva, mas, sobretudo, relevância formativa. A recorrência da categoria indica que os/as futuros/as docentes reconheceram a importância da Educação para o Trânsito como campo pedagógico legítimo, compreendendo-a como dimensão essencial da formação cidadã. Tal reconhecimento não se deu de maneira abstrata, mas foi construído a partir da vivência concreta no estágio em ambiente não escolar.

O Discente Prudência (2024) comentou que trabalhar este tema no estágio neste ambiente não escolar:

*é de extrema importância, pois o trânsito é inerente à sociedade. Independentemente de qualquer especificidade, todos nós temos o trânsito em comum, logo, precisamos de estratégias para trabalhar a educação para o trânsito desde a educação básica até a universidade.*

Complementando essa visão, a Discente Amor (2023) expressou que

*Esta vivência no estágio no Detran/PA possibilitou ver de perto como inserir a educação para o trânsito nas escolas e em outros contextos é valioso. Essa vivência prática contribui para uma compreensão mais profunda e aplicável. Enxergar o mundo do trânsito de forma mais humanizada, sempre pensando no coletivo, é essencial para promover uma cultura de segurança e responsabilidade.*

Observa-se que no Discente Prudência (2023) e a Discente Amor (2023) destacaram a importância do estágio em ambiente não escolar e a educação para o trânsito como componentes cruciais na formação de pedagogos/as. O discente Vida (2023) argumenta que no trânsito é uma realidade comum a todos e, portanto, a educação para o trânsito deve ser integrada desde a educação básica até a universidade. Ele enfatiza a necessidade de desenvolver estratégias educacionais para essa área, reconhecendo a universalidade e a relevância do tema, reforçando a importância de uma abordagem ampla e contínua na educação para o trânsito.

A Discente Amor (2023) complementa essa visão, destacando que a vivência no estágio no Detran/PA oferece uma perspectiva prática e aplicável de como a educação para o trânsito pode ser inserida nas escolas e outros contextos. Essa reflexão dialoga diretamente com a perspectiva apresentada por Seffner e Schäffer (2002), que afirmam que a Educação para o Trânsito constitui um conjunto de conhecimentos importantes e indispensáveis para integrar o currículo escolar.

Dessa forma, a inclusão dessa temática no currículo não apenas reforça a aplicabilidade prática observada no estágio, mas também possibilita a abordagem de questões fundamentais para a formação integral dos indivíduos. Ao tratar de cidadania, segurança, comportamento e convivência social, essa inserção contribui para o desenvolvimento de valores éticos e de responsabilidade coletiva, essenciais para a construção de uma sociedade mais segura e respeitosa no uso dos espaços públicos.

Essa articulação entre formação docente e compromisso social dialoga com Silva (2022), ao afirmar que a Educação para o Trânsito deve contemplar diferentes públicos — estudantes, docentes, condutores/as e comunidades — fundamentando-se na cidadania, na ética e na responsabilidade social. Os resultados obtidos na pesquisa confirmam essa perspectiva, pois evidenciam que os/as discentes passaram a compreender o trânsito como temática transversal, capaz de dialogar com diferentes contextos pedagógicos.

## *Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

Observa-se que, ao vivenciarem situações reais, os/as discentes passaram a compreender a Educação para o Trânsito não apenas como conteúdo informativo, mas como processo formativo voltado à transformação de atitudes e comportamentos.

Dessa forma, ao vivenciarem a aplicação de referenciais teóricos em contextos reais, os/as futuros/as pedagogos/as consolidaram aprendizagens significativas acerca da Educação para o Trânsito, reconhecendo-a como instrumento de promoção da cidadania e da responsabilidade social.

A experiência formativa desenvolvida no estágio demonstra que a parceria entre a universidade e instituições públicas contribui para ampliar a função social do ensino superior e fortalecer ações voltadas à promoção da segurança viária. Essa articulação evidencia o papel estratégico da universidade na construção de práticas pedagógicas relacionadas ao trânsito.

Nesse mesmo sentido, a análise das falas da coordenadora do curso de Pedagogia e das docentes da disciplina Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares/UEPA revela a recorrência dos termos *educação básica* e *ensino superior*, registrados em sete ocorrências. Esses dados indicam que, para as profissionais participantes, a educação para o trânsito deve estar presente em todas as etapas da formação, desde os níveis iniciais até a graduação, conforme as falas a seguir.

*A disciplina de Estágio em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares realizada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) é de extrema importância. Ela potencializa o curso de Pedagogia na nossa universidade. Além de atender ao artigo 76 do CTB, que destaca a necessidade de trabalhar a educação para o trânsito desde a educação infantil até o ensino superior, essa disciplina oferece uma formação valiosa tanto para nossos alunos estagiários quanto para aqueles que recebem os projetos. Ela vai além do cumprimento do artigo, pois contribui para formar cidadãos conscientes e humanizados no trânsito, valorizando a vida (Coordenadora do Curso Solidariedade, 2023).*

*A educação para o trânsito é um tema contemporâneo e transversal. Sua presença na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca sua relevância. O currículo deve acompanhar essas discussões e preparar os futuros pedagogos para trabalharem com essa temática na educação Básica ao ensino Superior de acordo com o CTB (Docente Humanidade, 2023).*

Percebe-se nas argumentações um consenso entre a coordenadora e a docente quanto à importância de incluir a educação para o trânsito na formação inicial dos pedagogos, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior. As falas refletem a aplicação do

artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a inserção do tema desde as primeiras etapas de escolarização.

A docente Humanidade (2023) destaca a inclusão da educação para o trânsito na BNCC, enfatizando a necessidade de formar pedagogos aptos a atuar na educação básica e superior, promovendo uma formação cidadã voltada para um trânsito seguro e responsável. A integração desses conceitos de responsabilidade, formando cidadãos e cidadãs mais preparados para atuarem de maneira civilizada e educada neste espaço social.

A importância de abordar a educação para o trânsito desde a infância foi destacada pelas bibliotecárias do BIG/DETRAN/PA, com duas ocorrências registradas. A bibliotecária Esperança (2023) ressaltou que inserir essa temática na educação infantil é essencial para despertar a responsabilidade e a conscientização sobre o papel de cada cidadão no trânsito.

Essas falas sublinham a necessidade de incluir a temática no currículo desde os primeiros anos, promovendo sensibilização e cultivando valores de cidadania, empatia e responsabilidade que podem contribuir para salvar vidas.

No mesmo sentido, Melo (2018) enfatiza que a educação para o trânsito é uma ferramenta de transformação social: não basta conhecer as regras, é preciso incorporar novos hábitos e perceber a realidade de forma consciente e responsável. Portanto, promover essa educação desde a infância é fundamental para que, ao longo da vida, os indivíduos adotem comportamentos mais seguros e contribuam para uma cultura de trânsito mais segura.

Os achados desta pesquisa indicam, portanto, que a Educação para o Trânsito, quando integrada à formação docente em ambientes não escolares, potencializa a construção de profissionais críticos, comprometidos e capazes de atuar como agentes multiplicadores/as na promoção da vida e da convivência ética nos espaços públicos.

À luz desses resultados, compreende-se que a educação para o trânsito se configura como um processo essencial e contínuo, que deve integrar todas as etapas educacionais, desde a infância até o ensino superior. Esse processo não se limita ao domínio de normas e sinalizações, mas envolve a formação de valores éticos e de cidadania. Assim, a articulação entre os diferentes níveis de ensino assegura um aprendizado sólido e progressivo, alinhado aos objetivos de salvar vidas e transformar o espaço público em um ambiente mais seguro e colaborativo.

Nas entrevistas, destacou-se também a categoria Formação de Professores/as, que

## *Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

apresentou 42% das ocorrências, demonstrando que os/as participantes atribuíram centralidade à dimensão formativa docente no processo investigado. Essa frequência reforça que no estágio em instituição não escolar ampliou a compreensão sobre o papel docente na mediação de saberes socialmente relevantes e consolidou a sensibilização como eixo estruturante da prática pedagógica. Ao lado das 44% de menções à Educação para o Trânsito, essa relação evidencia a complementaridade entre formação e cidadania.

Observa-se que, para os/as entrevistados/as, a formação no campo do estágio ultrapassa a dimensão técnica e assume caráter ético, social e cidadão. Ao incorporar a educação para o trânsito à formação docente, a universidade amplia seu papel social, preparando profissionais capazes de promover não apenas conteúdos acadêmicos, mas também valores como empatia, responsabilidade e valorização da vida.

Nesse sentido, a Docente Humanidade (2023) afirma:

*Ao promover a formação dos/as futuros/as pedagogos/as em educação para o trânsito, estaremos qualificando-os/as para informar e socializar esse conhecimento aos seus alunos/as, criando uma cadeia de aprendizado e responsabilidade que pode culminar em um trânsito mais civilizado e seguro.*

A fala evidencia a compreensão da formação como processo multiplicador. A educação para o trânsito, quando incorporada à formação inicial, potencializa a construção de uma cultura preventiva, fundamentada na corresponsabilidade social. Essa perspectiva encontra respaldo em Ferreira, Chaves e Oliveira (2022, p. 73), ao afirmarem que:

*à formação de professor/a é preciso que esses saberes acerca da educação para o trânsito sejam compartilhados via academia, abarcando-os por meio de embasamento teórico, para que quando forem atuar em sala de aula, possam desenvolver ações nesta temática.*

O excerto reforça a necessidade de articulação entre teoria e prática. A formação docente não pode restringir-se à dimensão normativa do trânsito, mas deve compreender suas implicações sociais, éticas e pedagógicas. O embasamento teórico garante que as ações futuras em sala de aula sejam fundamentadas, críticas e contextualizadas.

A Discente Atenção (2023) reforça essa compreensão ao destacar:

*Os/as futuros/as pedagogos/as precisam estar preparados/as para desenvolver ações de educação para o trânsito nos espaços onde atuarão, promovendo conhecimento, valores e atitudes relacionados a este ambiente social. Esta*

*formação que ocorre no estágio curricular no Detran/PA contribui no nosso aprendizado acerca desta temática.*

A fala evidencia que o estágio constitui espaço privilegiado de aprendizagem significativa, permitindo aos/às discentes vivenciarem práticas concretas e ampliarem sua compreensão sobre o trânsito como espaço social coletivo. Essa formação também dialoga com o artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), que estabelece a obrigatoriedade da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior.

Assim, a parceria entre a UEPA e o DETRAN/PA, por meio do estágio curricular em ambiente não escolar, tem se mostrado uma prática formativa relevante, capaz de articular teoria, prática e compromisso social. Inserir a Educação para o Trânsito no currículo acadêmico é fundamental para que os/as futuros/as professores/as compreendam o trânsito como um espaço social, ético e de convivência cidadã.

A experiência no Detran/PA é compreendida como complementar e ampliadora da formação acadêmica, pois possibilita a articulação entre a teoria estudada no curso e as práticas sociais concretas vivenciadas no campo do estágio. Essa integração fortalece a formação inicial ao deslocar o/a discente de uma perspectiva exclusivamente acadêmica para uma compreensão mais ampla e socialmente comprometida do fazer pedagógico.

Nesse contexto, os termos “novo desenho curricular” e “disciplina optativa em Educação para o Trânsito”, mencionados pelas docentes e pela coordenação do curso durante as entrevistas, evidenciam que essa experiência formativa extrapolou o campo do estágio e passou a repercutir estruturalmente no currículo do curso de Pedagogia. A formação vivenciada no Detran/PA não apenas qualificou os/as discentes, mas também provocou reflexões institucionais acerca da necessidade de consolidar a temática no projeto pedagógico do curso.

A Coordenadora Solidarietà (2023) destaca:

*Um dos resultados recentes foi a reformulação do currículo do curso de Pedagogia. Argumentamos sobre a importância de integrar o tema da educação para o trânsito ao currículo junto ao NAE, inicialmente como disciplina optativa. Conseguimos essa importante vitória.*

## *Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

A fala da coordenadora revela que a experiência acumulada ao longo dos anos de parceria produziu impactos concretos na organização curricular, demonstrando que a prática formativa no Detran/PA gerou reconhecimento acadêmico e legitimidade institucional. A inclusão da disciplina como optativa representa, portanto, um avanço significativo, pois sinaliza o compromisso da universidade em alinhar a formação docente às demandas sociais contemporâneas.

Assim, a experiência no estágio não se limita ao enriquecimento individual dos/as discentes, mas contribui para a consolidação de um projeto formativo mais sensível às questões da cidadania, da segurança viária e da preservação da vida, fortalecendo a identidade do curso de Pedagogia como espaço de formação crítica e socialmente referenciada.

A docente Empatia (2023) complementa: a inclusão da educação para o trânsito no currículo do curso de Pedagogia é de extrema importância, pois é um tema atual e relevante, integrante da BNCC como Tema Contemporâneo Transversal e em conformidade com a Lei nº 9.503/97 do CTB.

Sua argumentação reforça a legitimidade legal e pedagógica da inserção curricular, evidenciando que o curso acompanha as discussões nacionais e prepara futuros/as pedagogos/as para atuar tanto em espaços escolares quanto não escolares.

Do ponto de vista teórico, Veiga (1994) sustenta que a formação docente deve ser compreendida como processo contínuo, crítico e transformador, articulando teoria e prática e ampliando a compreensão do ato de educar frente às realidades sociais. Tal concepção materializa-se na formação desenvolvida pelo Detran/PA em parceria com a UEPA, pois promove não apenas aquisição de conhecimentos, mas também sentimento de corresponsabilidade na preservação da vida.

Pimenta (1999) igualmente contribui ao afirmar que a licenciatura deve desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que permitam aos/as futuros/as professores/as construir suas práticas a partir das necessidades concretas da realidade social. O estágio no Detran/PA, ao inserir os/as discentes em contexto institucional voltado à educação para o trânsito, concretiza essa perspectiva formativa.

As análises realizadas indicam que a formação desenvolvida no Detran/PA, por meio da Coordenadoria de Educação, enriquece significativamente a formação inicial ao promover

a integração efetiva entre teoria e prática, ampliar o desenvolvimento de competências pedagógicas e fortalecer uma educação comprometida com a cidadania e a segurança no trânsito. Essa experiência contribui para que os/as futuros/as pedagogos/as compreendam o trânsito como espaço educativo e social, assumindo uma postura crítica, reflexiva e responsável diante das demandas contemporâneas.

Segundo a bibliotecária Esperança (2023):

*destaca que essa parceria permite que os/as alunos/as vivenciem o conhecimento e a prática da educação para o trânsito em ambientes não escolares. Futuramente, poderão compartilhar esse aprendizado, contribuindo para um trânsito mais cidadão e seguro.*

A fala reafirma a dimensão social da formação, compreendida como processo de transformação e multiplicação de saberes.

Conclui-se, portanto, que a formação de professores/as no contexto da educação para o trânsito, promovida pelo Detran/PA em parceria com o curso de Pedagogia da UEPA, por meio da disciplina Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares, configura-se como experiência interdisciplinar e socialmente comprometida, estratégica para a sensibilização e para a constituição da identidade profissional docente. Ao articular teoria e prática e considerar as diferentes etapas da educação, com atenção especial à educação infantil e ao ensino fundamental, o estágio em ambiente não escolar consolida uma formação crítica, reflexiva e transformadora, preparando pedagogos/as para atuarem como agentes multiplicadores/as de uma cultura de respeito, responsabilidade e valorização da vida no trânsito, reafirmando o compromisso social da universidade com a formação cidadã e a preservação da vida.

### **Considerações finais**

Diante da análise realizada ao longo deste estudo, fica evidente a necessidade de integrar a educação para o trânsito na formação inicial de professores/as, possibilitando que esses futuros profissionais compreendam a relevância do tema e atuem como multiplicadores de conhecimento e conscientização. Os altos índices de sinistralidade no trânsito no Brasil, especialmente no estado do Pará, reforçam a urgência de estratégias educacionais que promovam a segurança viária e a cidadania responsável.

## *Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

A experiência do estágio supervisionado no Detran /PA, demonstra o potencial das instituições não escolares como espaços formativos essenciais para a atuação pedagógica. A disciplina Estágio Supervisionado em Instituições Não Escolares e Ambientes Populares, ofertada pelo curso de Pedagogia da UEPA, representa uma iniciativa significativa na formação docente, ao proporcionar vivências que extrapolam o ambiente escolar tradicional e ampliam a compreensão dos/as discentes sobre o papel do/a pedagogo/a em diversos contextos sociais.

Dentre esses contextos, destaca-se o Detran /PA, que possibilita não apenas a assimilação de conhecimentos sobre leis, conteúdos de instrução ou recomendações de comportamento, mas também o despertar para aspectos da cidadania, preservação da vida e valorização da cooperação, solidariedade, respeito e humanidade.

Os desafios enfrentados na implementação da educação para o trânsito na formação de professores/as revelam a necessidade de um esforço contínuo para garantir a efetiva inserção do tema nos currículos acadêmicos. As discussões realizadas nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e as resistências à Resolução nº 02/2019 do CNE evidenciam a importância de manter e fortalecer disciplinas que dialoguem com a realidade social e promovam uma formação crítica e reflexiva.

A análise dos dados obtidos por meio das entrevistas e da pesquisa documental reafirmam que o trânsito deve ser compreendido como um espaço social, no qual as relações humanas se estabelecem de forma dinâmica e, muitas vezes, conflitante. Dessa forma, a atuação pedagógica pode contribuir para uma mudança de comportamento e percepção dos sujeitos, promovendo uma cultura de paz e responsabilidade no trânsito.

Por fim, este estudo reforça a necessidade de políticas públicas mais efetivas que garantam a formação continuada de docentes em educação para o trânsito, fortalecendo as parcerias entre universidades e órgãos de trânsito. O compromisso com a formação integral de professores/as deve considerar a pluralidade dos espaços educativos e a importância da educação para o trânsito como um direito e um dever de toda a sociedade. A continuidade dessa discussão e a ampliação das ações pedagógicas no campo da segurança viária são fundamentais para um futuro com trânsito mais seguro e humanizado.

### **Referências**

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm). Acesso em: 1 jun.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).** Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/dashboard/>. Acesso em: 7 set. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 514, de 18 de dezembro de 2014.** Política Nacional de Trânsito. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/trnsito/conteúdo-contran/resoluções/resolucao5142014.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2024.

COOMBS, Philip H. (Philip Hall). **The world educational crisis: a systems analysis.** New York: Oxford University Press, 1968.

FAURE, Edgar *et al.* **Learning to be: The world of education today and tomorrow.** Paris: UNESCO, 1972.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes.** Porto Alegre: Penso, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERREIRA, Diana Lemes; CHAVES, Rejane Pinheiro; OLIVEIRA, Jessyca Moraes de. A educação para o trânsito na formação continuada de professores/as: um estudo na rede municipal de ensino de Belém do Pará. In: FERREIRA, Diana; MORAES, Ceila Ribeiro de; OLIVEIRA, Elizabeth Carvalho de; ALBUQUERQUE, Jacirene Vasconcelos de (org.). **Transitando na educação para o trânsito: movimentos pedagógicos e práticas educativas do GEPPEM/UEPA.** Curitiba: CRV, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo. O pedagogo em espaços não escolares: novos desafios. **Ciência,** Porto Alegre, nº 36, p.8-103, jul/dez. 2004.

GADOTTI, Moacir. **A questão da educação formal/não-formal.** Sion: Institut International des Droits de l'Enfant, 2005.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política.** São Paulo: Cortez, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais.** São Paulo: Cortez, 2010.

*Educação para o trânsito e a formação de professores/as: experiência entre o curso de Pedagogia na UEPA e o Detran/PA*

KOCHHANN, Andréa. **Pedagogia em espaços não-escolares**: uma discussão à luz do trabalho pedagógico. Goiânia: Kelps, 2021.

MELO, Elísio Souza. **Educação para o trânsito através de jogos teatrais**. 2018. 283 f. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) – Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MORETTO, Vasco. **Construtivismo**: a produção do conhecimento em aula. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ:DP&A, 2003.

OLIVEIRA, Elizabeth Carvalho de. **Educação para o Trânsito e a Formação de Professores/as**: estágio supervisionado em instituições não escolares UEPA/DETRAN/PA. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Ensino e Pesquisa: O estágio supervisionado na formação do pedagogo. In: ALBUQUERQUE, Jacirene Vasconcelos de (Orgs.). **Estágio na formação do pedagogo: reflexões e vivências**. Belém: EDUEPA, 2015.

PARÁ. Departamento de Trânsito do Estado do Pará. Coordenadoria do Núcleo de Planejamento. **Dados estatísticos de sinistros de trânsito [de Belém]**, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao5142014-1>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência: diferentes concepções. **Revista Poiesis**, v. 3, n. 3 e 4, p. 5-24, 2005/2006.

SILVA, Irene Rios. Educação para o trânsito no contexto brasileiro: diálogos iniciais. In: FERREIRA, Diana Leme (Org.). **Transitando na educação para o trânsito**: movimentos pedagógicos e práticas educativas do GEPPEM/UEPA. Curitiba: CRV, 2022.

SEFFNER, Fernando; SCHAFFER, Neiva Otero. A educação para o trânsito como conteúdo permanente no currículo escolar. In: FILIPOUSKI, Ana Mariza Ribeiro (org.). **Trânsito e educação: itinerários pedagógicos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

TRILLA, Jaume; GHANEM, Elie. **Educação formal e não-formal**. São Paulo: Summus, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática**. 3. ed. Campinas: Papyrus, 1994.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

## **Sobre as autoras**

### **Elizabeth Carvalho de Oliveira**

Mestra em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPA, especialista em Gestão e Normatização de Trânsito e Transporte/FIAMA, especialista em Gestão em Instituições Escolares pela Faculdade de Educação/UFPA; graduação em Pedagogia/UFPA. Atualmente participa e colabora no Grupo de Pesquisa GEPPEM/UEPA por meio do Projeto Educação para o Trânsito no município de Belém e analista de trânsito/pedagogia - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, tendo como atribuições: ministrar palestras, orientar estágio supervisionado em ambiente não escolar e ministra oficinas.

**E-mail:** elizacarvalho13@hotmail.com

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0002-3251-6530>

### **Tania Regina Lobato dos Santos**

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (1983), mestrado em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e doutorado em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Estágio de Pós-Doutorado na PUC-RIO (2010). É professora Titular da Universidade do Estado do Pará, do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação CCSE-UEPA. Coordena o Grupo de Pesquisa Infância Cultura e Educação vinculado a Plataforma do CNPq. Pesquisadora do Núcleo de Educação Popular Paulo Freire - NEP-CCSE-UEPA. É integrante da Rede Sumáuma - Estudos e pesquisa com/sobre infâncias e crianças da Amazônia.

**E-mail:** taniao2lobato@gmail.com

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0006-7188-4386>

Recebido em: 19/11/2025

Aceito para publicação em: 24/02/2026